

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. – PRÓ-LABORE	6
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
V. EBITDA (EARNINGS BEFORE INTEREST, TAXES, DEPRECIATION AND AMORTIZATION)	8
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I. – LIQUIDEZ GERAL	10
VI.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
VI.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VIII.I. – ATIVO	15
VIII.II – PASSIVO	18
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	20
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
XI. CONCLUSÃO.....	25

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do mês de março/2024, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme já amplamente trazido nos autos, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais, em razão do insucesso na obtenção de documentos contábeis de exercícios pretéritos, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referentes ao mês de **março/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;

d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III.I. – COLABORADORES

No mês de **março/2024** as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **12 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 08 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 04 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**. Cumpre salientar que, durante o mês analisado, houve 01 demissão, a qual não está contabilizada no total de colaboradores, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
ATIVOS	11	12	12
FÉRIAS	2	1	-
DEMITIDOS	-	-	1
TOTAL	13	13	12

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de **março/2024**, foram de **R\$ 99.767,00**, sendo que R\$ 84.424,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 17.343,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
SALÁRIOS	46.515	37.946	38.233
13º SALÁRIO	-	7.762	4.255
FÉRIAS	-	88.475	8.996
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.228	16.093	16.155
VALE TRANSPORTE	1.502	1.415	2.082
VALE ALIMENTAÇÃO	8.482	8.947	6.277
HORA EXTRA	-	-	2
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	-	-	5.608
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	-	778
ADICIONAL NOTURNO	-	-	38
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	58.726	160.639	82.424
INSS	12.365	17.610	14.446
FGTS	2.954	3.558	2.897
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	15.319	21.169	17.343
TOTAL	74.045	181.808	99.767

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de março/2024, nota-se involução de 49% das **despesas diretas com pessoal**, o equivalente a R\$ 78.214,00, com destaque para a regressão ocorrida na rubrica "férias", além de outras variações menores.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 18% durante o período analisado. Vale informar que não foram disponibilizados os comprovantes de pagamento dos encargos e, por isso, será analisado o devido pagamento no próximo relatório.

Por fim, informa-se que no mês de março/2024, os gastos com pessoal equivaleram a 23% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. – PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	7.514	7.526	7.525
PRÓ-LABORE	10.000	10.001	10.000
IRRF	-1.630	-1.618	-1.618
INSS	-856	-856	-856

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

AMAURY WYDATOR	13.849	11.224	11.224
PRÓ-LABORE	17.738	15.102	15.102
IRRF	-3.032	-3.021	-3.021
INSS	-856	-856	-856
PRÓ-LABORE	27.738	25.103	25.102
ENCARGOS SOCIAIS	-6.375	-6.353	-6.353
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.363	18.750	18.749

Ademais, cabe evidenciar que, a partir do mês de outubro/2023, passou a ser reconhecida despesa com pró-labore do Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatórios anteriores, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências.

IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme consulta realizada em 07/06/2024, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Best-pack** era de R\$ 400.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ 05.277.492/0001-80		
RUA NORBERTO, Nº 127 – VILA JOVINA		
CEP 06705-170 - COTIA – SP		
AMAURY WYDATOR	R\$ 300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	100%
PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. – CNPJ 34.772.213/0001-53		
AV CRUZADA BANDEIRANTES, Nº 25 – VILA JOVINA		
CEP 06705-140 – COTIA - SP		
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	R\$ 100.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 400.000,00	100%

Destaca-se que as Devedoras realocaram a operação em um novo galpão localizado a Rua Tarumã, nº 215 – Cotia/SP – CEP

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

06715-815, contudo, tal alteração ainda não consta nos registros da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack e Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
VENDA DE MERCADORIAS	112.610	38.088	118.276
VENDA DE PRODUTOS	384.483	286.332	309.252
VENDAS DE MERCADORIAS	-	33.000	1.650
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	497.093	357.420	429.178
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 80.758	- 57.486	- 27.561
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 80.758	- 57.486	- 27.561
RECEITA LÍQUIDA	416.335	299.934	401.617
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 121.805	- 47.620	- 162.085
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	89.894
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	294.531	252.315	149.638
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 177.960	- 98.525	- 1.445
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 86.464	- 185.741	- 29.503
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 59.700	- 53.357	- 22.387
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.319	- 21.169	- 5.473
EBITDA	- 44.912	- 106.477	90.831
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-9%	-30%	21%

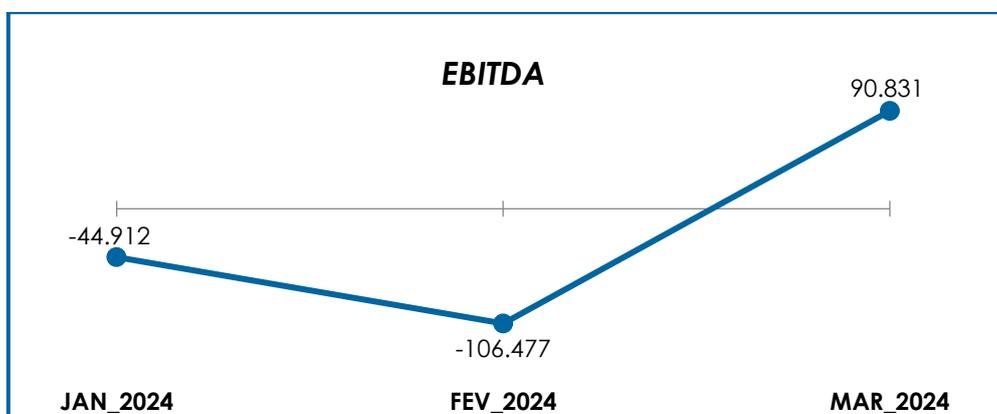
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo supra, em **março/2024** foi apurado **lucro operacional** de **R\$ 90.831,00**, apresentando variação positiva equivalente a R\$ 197.308,00, fato ocorrido em virtude da progressão da receitas bruta (R\$ 71.758) e da redução consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 125.550).

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo positivo do **EBITDA** no período:



Ademais, é esperado que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar o faturamento no próximo mês, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a manutenção e evolução dos resultados favoráveis.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

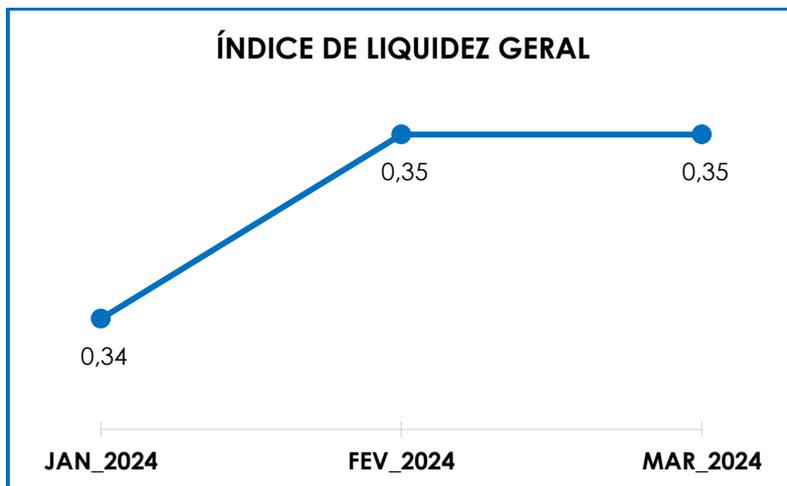
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de recursos para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez

que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,35** para cada **R\$ 1,00** de dívida, mesmo considerando todos os ativos.

VI.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
DISPONÍVEL	- 22.480	- 21.079	35.463
CLIENTES	404.934	500.871	483.322
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	400.178	497.516	536.509
FORNECEDORES	- 343.275	- 364.720	- 239.183
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 72.345	- 85.685	- 88.901
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- -	94.867	- 91.149
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 539.850	- 565.569	- 595.170
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.273.573	- 5.332.111	- 5.364.564
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 8.829.737	- 8.829.737	- 8.829.737
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.058.780	- 15.272.690	- 15.208.703
TOTAL	- 14.658.602	- 14.775.174	- 14.672.194

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou resultado negativo no mês de março/2024, sendo **R\$ 14.672.194,00**, cenário de piora durante o trimestre analisado. Abaixo, segue demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação "lucratividade x endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

No mais, informa-se que o detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

VI.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de janeiro/2024 a março/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
DISPONÍVEL	- 22.480	- 21.079	35.463

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	-	343.275	-	364.720	-	239.183
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	8.829.737	-	8.829.737	-	8.829.737
DÍVIDA ATIVA	-	9.195.492	-	9.215.537	-	9.033.457
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	72.345	-	85.685	-	88.901
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-	94.867	-	91.149
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	539.850	-	565.569	-	595.170
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.273.573	-	5.332.111	-	5.364.564
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	5.885.768	-	6.078.233	-	6.139.783
TOTAL	-	15.081.260	-	15.293.769	-	15.173.241

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 15.173.241,00** mês de março/2024, registrando redução de 1% quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 9.033.457,00** em março/2024, com variação negativa de 2%, verificada principalmente na rubrica "Fornecedores".

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 6.139.783,00** em março/2024, apresentando variação positiva de 1% em relação ao mês de fevereiro/2024, com destaque para a evolução das rubricas "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram regressão da dívida financeira líquida no mês de março/2024, e houve registro de pagamentos e compensações.

Dessa maneira, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **capital de giro** findaram o mês de março/2024 com indicadores insatisfatórios, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro geral desfavorável.

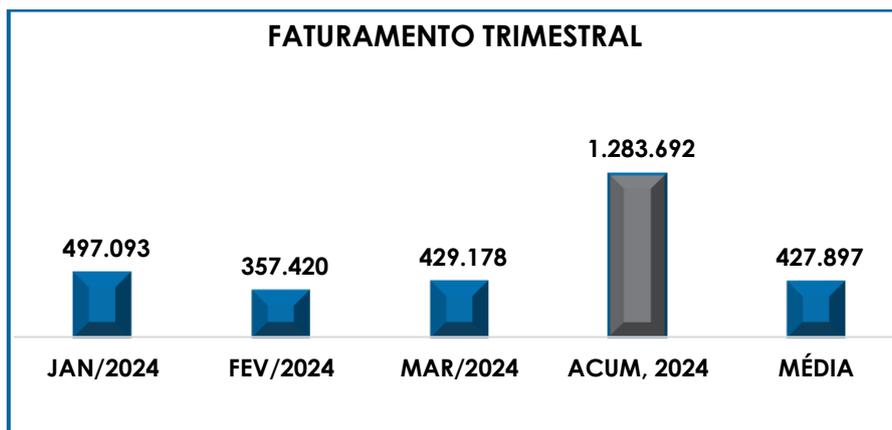
Além disso, nota-se que houve decréscimo do **grau de endividamento** das Companhias no período em análise, de maneira que as Devedoras devem seguir com as estratégias para aumento das receitas e, conseqüentemente, aumento da capacidade de pagamento das obrigações concursais e extraconcursais, visando seguir com o decréscimo do passivo no próximo mês.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo Best-Pack** foi de **R\$ 429.178,00** no mês de março/2024 com variação positiva de 20% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 71.758,00.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de janeiro/2024 a março/2024, além do montante acumulado no ano corrente e a média mensal apurada:



Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro/2023 a março/2023, com o mesmo período do ano de 2024, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo Grupo Recuperando, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de janeiro/2024 a março/2024:

ATIVO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
DISPONÍVEL	- 22.480	- 21.079	35.463
CLIENTES	404.934	500.871	483.322
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.760	16.760	16.760
ATIVO CIRCULANTE	400.178	497.516	536.509
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.580.311	4.580.292	4.552.576
IMOBILIZADO	241.295	241.295	241.295

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	-	38.802	-	40.826	-	42.851
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.782.805		4.780.761		4.751.021
ATIVO TOTAL		5.182.982		5.278.277		5.287.529

De modo geral, em março/2024, observou-se o aumento do **Ativo** consolidado em R\$ 9.528,00 e saldo final de **R\$ 5.287.529,00**, findando, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês em análise.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava, em março/2024, 10% do total de bens e direitos das Companhias e saldo consolidado de **R\$ 536.509,00**, majoração justificada pelo aumento na conta "Clientes", na qual foi revertido o saldo negativo apurado no mês de fevereiro/2024.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Abaixo, estão apresentados os valores que compuseram a disponibilidade financeira no trimestre:

DISPONIBILIDADES	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
BANCOS	- 34.810	- 33.409	23.133
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.329	12.329	12.329
TOTAL	- 22.480	- 21.079	35.463

Analisando as movimentações ocorridas no trimestre supra, em março/2024 houve o aumento dos recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, totalizando saldo de R\$ 23.133,00, sendo revertido o saldo negativo apurado no mês anterior, tendo em vista que as entradas de recursos foram superiores às saídas.

Como foi narrado no relatório anterior, observou-se ao final de fevereiro/2024, a existência de saldo credor na conta bancária 601445-5 do banco Daycoval s/a, porém, o referido montante permaneceu

classificado no ativo, sendo que o esperado era que a dívida para com a Instituição Financeira relacionada estivesse demonstrada no passivo, junto com as demais obrigações das Companhias. Dessa forma, o tema será abordado em questionamento complementar e os eventuais esclarecimentos prestados pelo Grupo Recuperando serão apresentados no próximo Relatório.

- **Contas a receber:** este grupo registra as vendas à vista e a prazo, estando composto pelos seguintes valores a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024
DUPLICATAS A RECEBER	99.430	72.023	112.747
ALUGUÉIS A RECEBER	7.300	7.300	7.300
CLIENTES A RECEBER	298.203	421.547	363.275
TOTAL	404.934	500.871	483.322

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No trimestre de janeiro/2024 a março/2024, os registros lançados a débito e os registros de crédito foram equivalentes, sendo o saldo de estoque zerado.

- **Adiantamentos à fornecedores:** apresentou registro de R\$ 16.760,00 no mês de março/2024, referente aos pagamentos antecipados de produtos e serviços adquiridos com os fornecedores, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram de R\$ 4.751.021,00 em março/2024.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
BENS E DIREITOS DE USO	241.295,49	241.295,49	241.295,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	235.000	235.000	235.000
EDIFÍCIOS	3.987	3.987	3.987
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	2.309	2.309	2.309
(-) DEPRECIACIONES	- 38.801,74	- 40.826,45	- 42.851,16
(-) DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNO/INFOR	- 1.595	- 1.661	- 1.728
(-) DEPR. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 37.207	- 39.165	- 41.123
TOTAL	202.494	200.469	198.444

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de janeiro/2024 a março/2024:

PASSIVO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
FORNECEDORES	- 343.275	- 364.720	- 239.183
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 72.345	- 85.685	- 88.901
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- -	- 94.867	- 91.149
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 539.850	- 565.569	- 595.170
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.273.573	- 5.332.111	- 5.364.564
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 8.829.737	- 8.829.737	- 8.829.737
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.058.780	- 15.272.690	- 15.208.703
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.811.909	9.811.909	9.811.909
PASSIVO TOTAL	- 5.246.871	- 5.460.781	- 5.396.795

No mês de março/2024 o **Passivo** totalizou a monta de **R\$ 5.396.795,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** o grupo de contas do passivo a curto prazo apresentou, em março/2024, o saldo de R\$ 15.208.703,00, registrando redução equivalente a R\$ 63.987,00, em comparação com o mês de fevereiro/2024.
- **Fornecedores:** em março/2024, foi contabilizado o montante de R\$ 239.183,00, sendo observado um decréscimo de R\$ 125.538,00 em relação ao mês anterior.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de março/2024 o saldo apresentado foi de R\$ 88.901,00, estando compostas pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 12.282	- 11.157	- 14.446
PRÓ-LABORE A PAGAR	- -	- 11.224	- 11.224
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	- 52.549	- 52.549	- 52.549
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 7.514	- 7.526	- 7.525
FÉRIAS A PAGAR	- -	- 3.229	- 3.157
TOTAL	- 72.345	- 85.685	- 88.901

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante, em março/2024, foi de R\$ 595.170,00, com aumento de 5% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 29.601,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de março/2024, o saldo apurado foi de R\$ 5.364.564,00, com majoração de 1% se comparado com o saldo do mês de fevereiro/2024.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em março/2024, houve o registro do montante de R\$ 8.829.737,00 com exigibilidade a curto prazo, sem apresentar variação em relação ao mês anterior. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
EMPRÉSTIMOS	- 2.171.758	- 2.171.758	- 2.171.758
EMPRESTIMOS NACIONAIS	- 6.377.409	- 6.377.409	- 6.377.409
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A - EMPRÉSTIMOS	- 4.258	- 4.258	- 4.258
BNDES - EMPRÉSTIMOS	- 263.136	- 263.136	- 263.136
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA: 00003166-6	- 13.176	- 13.176	- 13.176
TOTAL	- 8.829.737	- 8.829.737	- 8.829.737

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 5.287.529,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 5.396.795,00**, de R\$ 109.265,00, no mês de **março/2024**, corresponde ao prejuízo contábil da Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2024 a março/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido", quando for apurado o resultado do exercício anual.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A seguir, os dados do endividamento tributário das Recuperandas para o trimestre analisado.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
INSS A RECOLHER	- 456.437	- 470.575	- 485.740
FGTS A RECOLHER	- 58.239	- 60.525	- 63.024
IRRF A RECOLHER SOBRE SALARIOS	- 4.900	- 4.954	- 8.122
INSS A RECOLHER	- 15.279	- 21.830	- 28.182
FGTS A RECOLHER	- 2.845	- 3.643	- 4.441
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 464	- 464	- 464
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.686	- 3.577	- 5.196
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 539.850	- 565.569	- 595.170
IMI A RECOLHER	- 331.474	- 331.474	- 331.474
ICMS A RECOLHER	- 2.855.952	- 2.862.808	- 2.883.531

ISS A RECOLHER	-	11	-	11	-	11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	267.134	-	267.134	-	270.362
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	193.358	-	193.358	-	196.263
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	-	29.753	-	34.238	-	34.544
PIS A RECOLHER	-	115.794	-	116.042	-	116.811
COFINS A RECOLHER	-	534.435	-	535.577	-	539.126
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	-	2.399	-	2.874	-	3.848
IPI A RECOLHER	-	11.177	-	11.177	-	11.177
ICMS A RECOLHER	-	37.585	-	74.657	-	74.657
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	507	-	507	-	507
IRRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	-	6.160	-	6.160	-	6.160
PIS A RECOLHER	-	1.356	-	2.827	-	2.827
COFINS A RECOLHER	-	6.259	-	13.049	-	13.049
CSRF S/ SERVS. TOMADOS A RECOLHER	-	19	-	19	-	19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	881.163	-	881.163	-	881.163
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	50	-	50	-	50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	5.273.573	-	5.332.111	-	5.364.564
TOTAL	-	5.813.423	-	5.897.680	-	5.959.734

O mês de março/2024 apresentou o montante de **R\$ 5.959.734,00**, sendo R\$ 595.170,00 a título de encargos sociais e R\$ 5.364.564,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 62.053,00.

Ademais, após análise das demonstrações contábeis foi possível identificar que **não houve registro de pagamentos e compensações** em março/2024.

Do exposto, é fato que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

A seguir, as informações relativas à demonstração do resultado das Recuperandas, no trimestre em análise.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN_2024	FEV_2024	MAR_2024
VENDA DE MERCADORIAS	112.610	38.088	118.276
VENDA DE PRODUTOS	384.483	286.332	309.252
VENDAS DE MERCADORIAS	-	33.000	1.650
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	497.093	357.420	429.178
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 80.758	- 57.486	- 27.561
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 80.758	- 57.486	- 27.561
RECEITA LÍQUIDA	416.335	299.934	401.617
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83.75%	83.92%	93.58%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 121.805	- 47.620	- 162.085
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	89.894
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	294.531	252.315	149.638
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	59.25%	70.59%	34.87%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 177.960	- 98.525	- 1.445
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 86.464	- 185.741	- 29.503
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 59.700	- 53.357	- 22.387
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.319	- 21.169	- 5.473
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	6.133
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 220	- 54	- 64

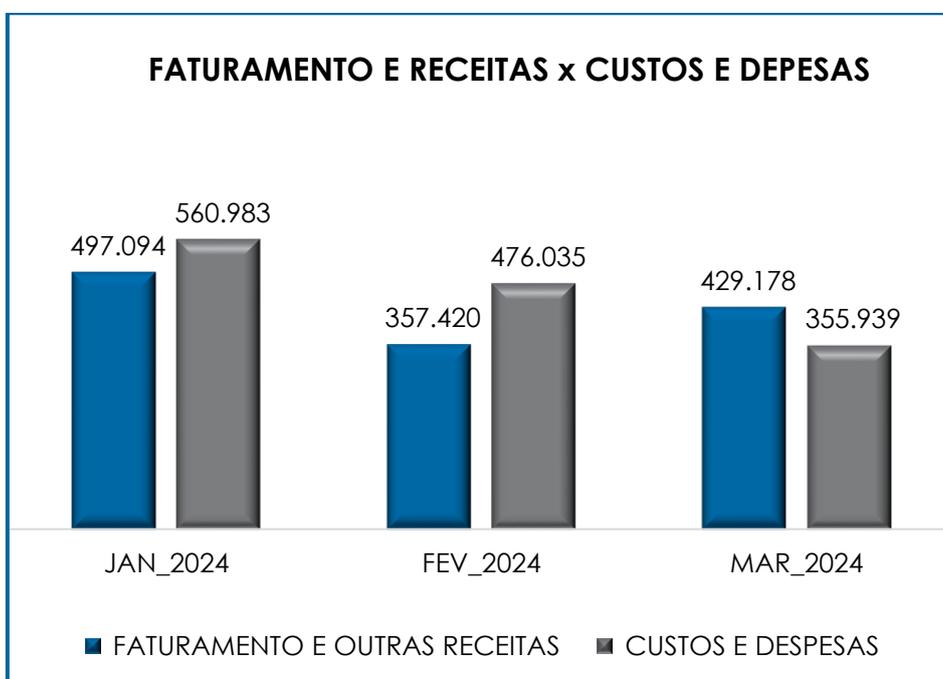
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	2.025	-	2.025	-	2.025
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	47.157	-	108.556	-	82.610
RECEITAS FINANCEIRAS		1		-		-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	16.733	-	10.059	-	9.371
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	63.889	-	118.615	-	73.239
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	63.889	-	118.615	-	73.239

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas operaram com lucro contábil no mês de março/2024, no montante de **R\$ 73.239,00**. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” de março/2024 somou R\$ 429.178,00, apresentando evolução de 20% quando comparada com a receita operacional bruta apurada em fevereiro/2024.
- **Deduções da receita bruta:** em março/2024 totalizaram R\$ 27.561,00, referentes aos impostos sobre vendas e devoluções de produtos vendidos.
- **Despesas de produção/serviços e custos com pessoal:** em março/2024, esse grupo de rubricas fez o montante de R\$ 251.979,00, registrando variação positiva equivalente a R\$ 204.359,00, em virtude de reclassificações contábeis realizadas pela gestão da Recuperanda.
- **Despesas Administrativas:** no mês de março/2024 totalizaram R\$ 1.445,00. Houve redução significativa em comparação ao mês de fevereiro/2024, em função de reclassificações contábeis realizadas pela gestão da Recuperanda.
- **Despesas com o pessoal e encargos sociais:** em março/2024 a somatória foi de R\$ 34.975,00.
- **Despesas tributárias/impostos/taxas:** no mês de março/2024 foi contabilizado o saldo de R\$ 64,00, relativo a IOF.

- **Despesas com depreciações:** nota-se que, no mês de março/2024, ocorreram apropriações da despesa de depreciação mensal dos bens do ativo imobilizado das Companhias, no valor de R\$ 2.025,00, valor que se manteve inalterado ao longo do trimestre.
- **Despesas financeiras:** em março/2024 foi apurada uma despesa de R\$ - 9.371,00, em função de dispêndios com juros passivos e tarifas bancárias.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação às receitas no trimestre analisado:



Conforme demonstrado no gráfico, em março/2024 as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 429.178,00, em contrapartida as “despesas” sumarizaram R\$ 355.5939,00, evidenciando apuração de **lucro contábil** no valor de **R\$ 73.239,00**.

Ademais, ao considerarmos o resultado acumulado no período de janeiro/2024 a março/2024, consigna-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil consolidado de R\$ 109.265,00, sendo necessário, portanto, que elas sigam aplicando as estratégias para minimização dos custos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações, cumprir com o Plano de Recuperação Judicial e atingir um cenário geral de resultado favorável.

XI. CONCLUSÃO

No mês de **março/2024** o quadro funcional das Recuperandas totalizou **12 colaboradores**, registrando-se 01 demissão.

Em março/2024 os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 99.767,00**.

Além disso, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA.

Desta forma, estes pontos foram devidamente questionados às Recuperandas (fls. 3.440/3.463) para melhor entendimento das operações, e para o que se aguardam as devidas providências, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – *Pró-labore*.

Em março/2024 foi apurado um **EBITDA positivo**, com **lucro operacional** no montante de **R\$ 90.831,00**, fato ocorrido em virtude do aumento na receita bruta e redução consolidada nos custos e despesas em geral.

Ainda, conforme ressalva feita no tópico IV. Ebitda, é fato que a integralidade das receitas não foi comprovada, o que está sendo apurado por esta subscritora.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador na ordem de **R\$ 0,35** no mês de março/2024, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para

pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicador inferior a R\$ 1,00, considerado insuficiente e insatisfatório.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo no mês de março/2024, sendo **R\$ 14.672.194,00**, mantendo o cenário de desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, este totalizou **R\$ 15.173.241,00** no mês de março/2024, registrando regressão de 1% em relação ao indicador apurado em fevereiro/2024.

Dessa forma, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

O **faturamento** bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo Best-Pack** foi de **R\$ 429.178,00** no mês de março/2024 com variação positiva de 20% quando comparado com o faturamento bruto do mês anterior.

Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro/2022 a dezembro/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (e-mail), tem-se que as divergências entre as informações

contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

Ademais, em março/2024 o **Ativo** encerrou com montante de **R\$ 5.287.529,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 5.396.795,00**, sendo que a diferença entre eles, de R\$ 109.265,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido”, por ocasião do fechamento do exercício.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 5.959.734,00** em março/2024. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 1%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar, aliada a ausência de pagamentos e compensações no período.

Já na **Demonstração do Resultado do Exercício**, tem-se que as Recuperandas operaram com lucro contábil no mês de março/2024, perfazendo **R\$ 73.239,00**.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Além de todo o exposto, importante reiterar o que foi exposto no tópico *I. Objetivos deste Relatório*, informando que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Diante das já reiteradas informações trazidas nos relatórios anteriores, após análise dos documentos e informações apresentados

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

até o momento, tem-se que o cenário ainda é obscuro e não há certeza quanto a fidedignidade da escrituração contábil apresentada, de maneira que esta subscritora segue aplicando as diligências que o caso requer, e as eventuais atualizações sobre o tema serão apresentadas nos próximos relatórios.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 1º de agosto de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571